



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Ementa: Aprova as Contas do Exercício financeiro de 2016, com ressalvas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Senhor José Elias Macena de Lima, relativas ao exercício financeiro de 2016, PROCESSO TCE-PE Nº 17100017-1, rejeitando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela rejeição das Contas do exercício financeiro acima citado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Calçado, 07 de março de 2022.


Marcone Ferreira da Silva

Presidente


José Vieira de Souza Neto

1º Secretário


José Carlos Macário dos Santos

2º Secretário

